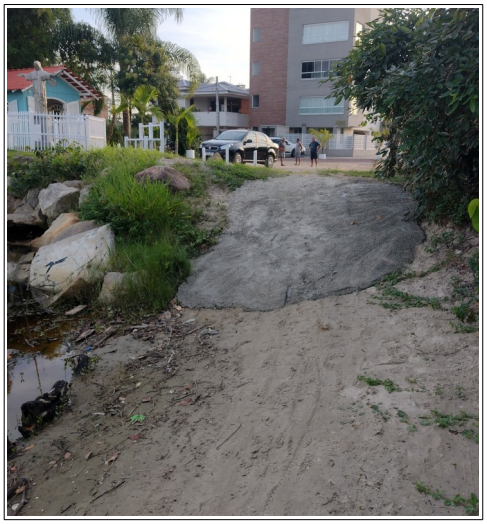
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 123/2024

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da Secretaria competente, providencie a construção de uma rampa de acesso à praia no final da Rua 2520 Cavatã, esquina com a Rua 2521 Pajurá, no bairro Pontal do Norte.

Justificativa:

Os munícipes solicitaram a construção de uma rampa de acesso neste local conhecido como “praínha do cristo”. A indicação faz-se necessária tendo em vista a reivindicação dos moradores e frequentadores da referida praia. A construção de uma rampa diminuirá as dificuldades que atualmente os cadeirantes e idosos encontram para ter acesso à faixa de areia. Sendo, assim sugiro que seja feita a construção da rampa, pois os moradores aguardam seu pedido ser atendido o mais breve possível.



Câmara Municipal de Itapoá/SC, 20 de maio de 2024.

Paulo Neres do Rosário - União Brasil
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador